

PORTARIA Nº 115/2021

**Nomeia integrantes para
compor Comissão do Mérito.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº. 778/2002, que regulamenta a instituição de Medalha de Mérito Regional;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em Reunião Ordinária de nº. 008/2021, realizada no dia 29/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o C.I Presidente Antonio Moser (CRECI/SC 5465-F), na condição de chanceler, e o C.I Conselheiro Carlos Eduardo Antonio Chemin (CRECI/SC 10666-F), o C.I Conselheiro João Emerton Barbosa da Silva (CRECI/SC 15119-F), o C.I Conselheiro João Batista de Pinho (CRECI/SC 2478-F) e o C.I Conselheiro Nilson Schroeder (CRECI/SC 11890-F) para compor a Comissão do Mérito e analisar a concessão de medalha para homenagear o C.I Conselheiro Pierre Cardoso de Oliveira (CRECI/SC 82-F);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 09 de agosto de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 116/2021

**Provisão para despesas mensais
de pequeno valor.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a Tesouraria com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor na sede;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA**, lotada na COFIN, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de agosto do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de agosto do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



S I S T E M A
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 117/2021

**Provisão para despesas mensais
de pequeno valor.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotada na Delegacia Regional de Balneário Camboriú, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de agosto do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de agosto do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 118/2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de agosto do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de agosto do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



PORTARIA Nº 119/2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de agosto do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de agosto do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



S I S T E M A
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 120/2021

**Provisão para despesas mensais
de pequeno valor.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de agosto do corrente ano;

Art. 2º O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de agosto do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 121/2021

**Provisão para despesas mensais
de pequeno valor.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de agosto do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de agosto do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 122/2021

Dispõe sobre exoneração e designação para o cargo de livre provimento de coordenador de Secretaria.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº83 de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária nº 001/19 de 11 e 12 de março de 2019 e instituído pelo Ato Normativo nº 094 de 13 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LEANDRO AMARAL ZANLUCHI** do cargo de o cargo de livre provimento de **COORDENADOR DE SECRETARIA;**

Art. 2º Designar **CARLA GABRIELI SANZOVO**, para exercer o cargo de o cargo de livre provimento de **COORDENADORA DE SECRETARIA**, percebendo a remuneração correspondente à Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento, de 6.399,79 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 2.865,02 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) salário base do PCS e R\$ 3.474,77 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) parcela complementar a título de gratificação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2021 e revoga a Portaria nº. 033, de 13 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 20 de agosto de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA N° 123, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Designa os membros da Comissão de Análise de Processos de Inscrição – COAPIN.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos da Resolução-COFECI N° 1.126/09, Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis que em seus arts. 18 e 19, disciplina a forma de atuação da Comissão de Análise de Processos de Inscrição - COAPIN;

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os membros da Comissão de Análise de Processos de Inscrição - COAPIN, que será composta pelos seguintes membros:

COMPOSIÇÃO	
Coordenador	Laurenço Henrique Oliva
Secretário	Maria Stela Bernardi
Relator	Vanessa Cristina Vidal Casado Giese
Relator	Daniele Betina Muller Pelaez
Relator	Lucas Luchtenberg Martins
Relator	José Andre da Silva Filho

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria n.º 082 de 18 de abril de 2019

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 25 de agosto de 2021.



C. I. Antônio Moser
Presidente do CRECI – 11ª REGIÃO/SC



SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 124/2021

Designa os integrantes das Turmas Julgadoras.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 4º.A do Apêndice ao Regimento Padrão, que dispõe sobre o julgamento de processos de natureza disciplinar por Turmas Julgadoras;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do cargo de Coordenador da Segunda Turma Julgadora, formalizado pelo Conselheiro e Corretor de Imóveis, Lourenço Henrique Oliva, CRECI-SC 6.145-F;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Efetivos abaixo para atuar na Primeira e Segunda Turma Julgadora:

PRIMEIRA TURMA	SEGUNDA TURMA
Coordenador Moacir Pasin CRECI-SC: 0295-F	Coordenador Eduardo Nobuyuki Usuy CRECI: 4.117-F
Coordenador adjunto Alceu Spader CRECI: 15.985-F	Coordenador adjunto Carlos Augusto Nascimento e Silva CRECI: 13.843-F
Secretário Anderson Líbano CRECI: 15.260-F	Secretário Carlos Eduardo Antônio Chemin CRECI: 10.666-F
Secretário adjunto Rudimar Marcelo Schneider	Secretário adjunto Rui Carlos Zibell



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

CRECI: 15.888-F	CRECI: 0993-F
Wilson Carvalho de Almeida CRECI: 0673-F	Admir Antônio Folie CRECI: 10.180-F
Rodrigo Giorgio Senese CRECI: 23.049-F	Adolfo Hoeller de Souza CRECI: 12.618-F
Gelson Ricardo CRECI: 12.032-F	Francisco de Campos Lemos CRECI: 11.200-F
João Batista de Pinho CRECI: 2.478-F	Helio Paulo Mattje CRECI: 2.533-F
Nilson Schroeder CRECI: 11.890-F	João Batista de Pinho Filho CRECI: 16.031-F
Doris Eugenia Giese CRECI: 9.510-F	Pierre Cardoso de Oliveira CRECI: 082-F
Gilson Roberto Fachini CRECI: 3.326-F	Vitor Leal Freitas CRECI: 16.294-F
	Lourenço Henrique Oliva CRECI: 6.145-F

Art. 2º Nomear os Conselheiros Suplentes abaixo para atuar nas Turmas Julgadoras:

SUPLENTE	
Ary de Cesaro CRECI: 15.984-F	Cesar Luiz Marques CRECI: 14.511-F
Daniele Betina Muller Pelaez CRECI: 26.161-F	David da Silva Melo CRECI: 9.362-F
Deyvty Luiz de Carvalho CRECI: 12.341-F	Eclair José Rodrigues CRECI: 8.173-F
Edmundo Ferreira Lima Júnior CRECI: 3.400-F	Emerson Phillippi de Almeida CRECI: 7.453-F
Jackson Luiz da Silva CRECI: 11.876-F	Jean Carlos Vieira CRECI: 9.380-F
José Maurício Ferreira Franz CRECI: 18.333-F	Joselaine Elisa Bernardi CRECI: 24.394-F



S I S T E M A

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Karina Fabiane Zibell CRECI: 28.017-F	Leonardo Pereira Teixeira CRECI:30.442-F
Lourenço Henrique Oliva Júnior CRECI-SC: 11.303-F	Marcelo Oliveira da Silva CRECI-SC. 20.164-F
Maria Stela Bernardi CRECI: 7.630-F	Otto Arlindo Engelmann CRECI: 21.192-F
Pedro Cleto Freitas CRECI: 14.317-F	Rogério Ferreira Lima CRECI: 20.744-F
Roseli Hable Mussatto CRECI: 14.793-F	Sigmar Klein CRECI: 5.946-F
Simone Faro Classo da Silva CRECI: 25.811-F	Vanessa Cristina Vidal Casado Giese CRECI: 13.816-F

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos, revogando-se a Portaria 114/2021, a Portaria 086/2020 e a Portaria 129/2019, bem como, as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

C.I. ANTONIO MOSER

Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 125, de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de assessor IV e designação para o cargo de livre provimento de coordenador de Licitações e compras.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº83 de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 001/21 de 27 de agosto de 2021 e instituído pelo Ato Normativo nº 097, de 27 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DANIEL COBRA DE CASTRO** do cargo de o cargo de livre provimento de **ASSESSOR IV**, e designar para exercer o Cargo de Livre Provimento de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**, percebendo remuneração total de R\$ 9.728,76 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), correspondente estabelecido na tabela salarial dos Cargos de Livre Provimento, sendo R\$ 6.253,99 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) salário base do PCS e R\$ 3.474,77 (três mil, quatrocentos e



S I S T E M A
COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) parcela complementar a título de gratificação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de 01/09/2021 e revoga a Portaria 036 de 01 de março de 2021.;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente